

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 049-A/2023

“Cria Comissão Municipal Intersetorial para organização e elaboração da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barra da Estiva e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 013/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal Intersetorial para organização e elaboração da **5ª Conferência Municipal da Cidade de Barra da Estiva**, com as seguintes atribuições:

I – Estudo sobre a operacionalização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barra da Estiva respeitando o regime de colaboração entre União, Estado e Município, considerando os atos normativos da 7ª Conferência Estadual das Cidades do estado da Bahia;

II – Organização e realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barra da Estiva;

III - Estimular e garantir por meio dessa comissão a participação democrática das instituições e da sociedade civil na 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barra da Estiva;

IV - Construção do Relatório Final, bem como a relação dos delegados que serão inscritos para etapa estadual;

Art. 2º - A Comissão Municipal Intersetorial, será composta por membros do poder público municipal e da Sociedade Civil Organizada, a seguir relacionados:

§ 1º - São membros representantes do poder público Municipal:

I - Sirlândia de Souza Machado – Secretaria Municipal de Administração

II – Adílio Ribeiro Caires -Secretaria Municipal de Agricultura;

III – Marianne Andrade Santos Nascimento - – Secretaria Municipal de Assistência Social

IV – Aurisvan Anjos Lago - Secretaria Municipal de Infraestrutura

V – Ivanildo Freitas Pires - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



§ 2º - São membros representantes da Sociedade Civil Organizada e/ou sindicatos

- 1.1 – Kalina Aguiar Melo;
- 1.2 – René da Silva Caires;
- 1.3 – José Carlos Faria Santana.

2 - Representante do Legislativo:

- 2.1 Valter Silva Pereira

§ 3º - A Presidência da Comissão Municipal Intersetorial para organização e elaboração da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barra da Estiva será exercida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá fornecer as informações e estrutura básica para funcionamento e operacionalização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 4º – As atribuições dos membros nomeados para esta Comissão têm natureza voluntária e não constitui vínculo empregatício com o Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, 02 de junho de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração